



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu pedido, a servidora LAÍS LEILANE BURATTI MIBACH, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.259-65, do cargo de Nutricionista.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 21 de março de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal